

Estado do Maranhão
Prefeitura de Imperatriz
Secretaria Municipal de Saúde/SUS

EDITAL N.º 001/2016 - SEMUS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MÉDICO PARA O SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)

O Município de Imperatriz, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, faz saber que, na forma do Processo Seletivo Simplificado para provimento temporário de vagas destinadas a médicos para atendimento à necessidade emergencial do Serviço Móvel de Urgência - SAMU 192, criado pela Lei do Município de Imperatriz nº 462/2014, nos termos da Lei Municipal nº 355/2011 e artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

Nesse contexto, o presente edital tem por objetivo a contratação de profissionais para exercer a função de médico do SAMU, mediante o cumprimento das exigências constantes no presente Edital.

1. DA NECESSIDADE DO CERTAME
1.1. O Município de Imperatriz, segundo plano de trabalho do Maranhão em produção, apresenta necessidades emergenciais de profissionais de saúde, sendo necessário a contratação de médicos para atendimento à necessidade emergencial do Serviço Móvel de Urgência - SAMU 192, criado pela Lei do Município de Imperatriz nº 462/2014, nos termos da Lei Municipal nº 355/2011 e artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

Nesse sentido, a cobertura do atendimento realizado pelo SAMU 192 abrangia toda a ocupação da Região de Imperatriz, com atendimento prioritário a vítimas de ocorrência de um agravado de sua saúde de natureza cirúrgica, traumática, oncológica, pediátrica, toxicológica, entre outras, que possa sofrer lesão e sofrimento a seu bem-estar e moral, mediante o envio de veículos motorizados por meio de ambulância.

Para tanto, há necessidade de atender às condições mínimas de um profissional de Medicina, tendo para isso em consideração o perfil profissional exigido pelo Município de Imperatriz, conforme Plano nº 154 de 05 de maio de 2012, do Serviço de Saúde que foi atualizado e aprovado em reunião de trabalho.

Em 28 de dezembro de 2015, foi realizada a seleção de médicos para o Serviço Móvel de Urgência - SAMU 192 - Região de Imperatriz, por meio da Portaria nº 3.233/15, em que se determinou a formação da comissão de seleção para a contratação de médicos para o SAMU 192, em caráter temporário, para atender às necessidades de prestação de serviços de urgência e emergência em caráter emergencial, tendo em vista a necessidade de contratação de profissionais para o atendimento de emergência em caráter emergencial, tendo em vista a necessidade de contratação de profissionais para o atendimento de emergência em caráter emergencial, tendo em vista a necessidade de contratação de profissionais para o atendimento de emergência em caráter emergencial.

Nesse contexto, o presente edital tem por objetivo a contratação de profissionais para exercer a função de médico do SAMU, mediante o cumprimento das exigências constantes no presente Edital.

2. DO CARGO E DA QUANTIDADE DE VAGAS
2.1. O cargo em questão é o de Médico, a ser exercido em caráter emergencial e por tempo determinado, visando atender às necessidades de urgência e emergência nas especificações constantes no presente edital, em um total de 16 (dezesseis) vagas. Os interessados até o limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas, caso haja necessidade de formação de reserva, a ser convocados em ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES E DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
3.1. Período: 16 a 18 de maio de 2016.
3.2. Horário: das 14h às 18h.
3.3. Local: sede da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SEMUS, na Rua de Valério, Primeiro de Maio nº 47, Centro - Imperatriz/MA.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO
4.1. O candidato deverá apresentar o seguinte documento:
a) RG, CNH, CPF e comprovante de residência atualizado.
b) Comprovante de inscrição em Conselho Profissional de Medicina.
c) Comprovante de inscrição em Conselho Profissional de Medicina.
d) Comprovante de inscrição em Conselho Profissional de Medicina.
e) Comprovante de inscrição em Conselho Profissional de Medicina.

5. DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
5.1. O candidato deverá apresentar o seguinte documento:
a) RG, CNH, CPF e comprovante de residência atualizado.
b) Comprovante de inscrição em Conselho Profissional de Medicina.
c) Comprovante de inscrição em Conselho Profissional de Medicina.
d) Comprovante de inscrição em Conselho Profissional de Medicina.

6. DO LOCAL DE LOTAÇÃO
6.1. O local de lotação será a Secretaria Municipal de Saúde e o local de trabalho do médico será na sede do SAMU, seja no atendimento, quando em estado de emergência, ou no atendimento de urgência e emergência, quando em estado de emergência.

7. DO TEMPO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO
7.1. O contrato de trabalho terá duração de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, desde que não haja necessidade de contratação de outro profissional para substituí-lo.

8. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO
8.1. O candidato deverá apresentar o seguinte documento:
a) RG, CNH, CPF e comprovante de residência atualizado.
b) Comprovante de inscrição em Conselho Profissional de Medicina.
c) Comprovante de inscrição em Conselho Profissional de Medicina.

9. DA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO
9.1. O candidato deverá apresentar o seguinte documento:
a) RG, CNH, CPF e comprovante de residência atualizado.
b) Comprovante de inscrição em Conselho Profissional de Medicina.
c) Comprovante de inscrição em Conselho Profissional de Medicina.

10. DAS ETAPAS, CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE
10.1. O processo de seleção será realizado através de Prova Objetiva e de Prova Prática.

11. DO RESULTADO
11.1. O resultado da seleção será divulgado na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Imperatriz.

12. DO RECURSO
12.1. O recurso deve ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado.

13. DA CONVOCACÃO
13.1. O candidato aprovado será convocado para comparecer ao local de trabalho no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado.

14. DA CONTRATAÇÃO
14.1. O candidato aprovado será contratado para exercer a função de médico do SAMU, mediante o cumprimento das exigências constantes no presente Edital.

o progresso
SÁBADO, 14 DE MAIO DE 2016

CPD

FL 35

PEDIDO DE LICENÇA ÚNICA PARA BARRAS E SIMILARES

CPD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA MARANHÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 0103001/16 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JOAO LISBOA MA CONTRATO: CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS JOÃO LISBOA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DAAGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE JOÃO LISBOA - MA. VIGÊNCIA: 01 de MARÇO de 2016 à 31 de MARÇO de 2016. VALOR: R\$ 356.170,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta e seis reais). REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. DOTAÇÃO: FUNDEB 12.306.0251.2.047 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar 3.3.90.30. ORDENADOR(A) DA DESPESA: DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES / Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA MARANHÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. ABERTURA: 24 (vinte e quatro) de maio de 2016 às 10:45h. (dez horas e quarenta e cinco minutos). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Av. Imperatriz, 1331, Centro. João Lisboa - MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08h às 13h00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Av. Imperatriz, 1331, Centro, João Lisboa - MA - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 40,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, Jhonata da Conceição Silva - Presidente da CPL.

DRª. CONCEIÇÃO DE MARIA SOARES MADEIRA

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MÉDICO PARA O SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Período de Inscrição	16 a 18 de maio de 2016
Realização da Prova Objetiva	25 de maio de 2016
Publicação e Resultado com Listagem de Classificação	Provável data de 31 de maio de 2016
Prazo de Interposição de Recurso	Provável data de 03 de junho de 2016
Publicação de Resultado Final	Provável data de 07 de junho de 2016

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

EDITAL Nº 001/2016 - SEMUS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME	TEL. CONTATO
CARGO	ESPECIALIDADE
CPF	IDENTIDADE
	DATA NASCIMENTO
ENDEREÇO COMPLETO	
BAIRRO	MUNICÍPIO
CEP	MUNICÍPIO/UF
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
TÍTULOS ENTREGUES, ATÉ O LIMITE DE 50 (CINQUENTA) PONTOS	
1	
2	
3	
4	
5	
6	

ANEXO III

PARA O CARGO DE MÉDICO

ETAPA	CARÁTER	ESPECIFICAÇÕES	MÁXIMO DE PONTOS
1ª ETAPA	ELIMINATÓRIO	PROVA OBJETIVA	50
2ª ETAPA	CLASSIFICATÓRIO	AValiação de TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PRÁTICA PROFISSIONAL	50
TOTAL FINAL (1ª ETAPA + 2ª ETAPA) = 100 PONTOS			

ANEXO V

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA**

Ventilação mecânica convencional; Reanimação cardiopulmonar; PCR (Parada Cardiorrespiratória); Intercorrência em ventilação mecânica; Choque hipovolêmico/choque cardiogênico/choque neurogênico; Choque séptico; Infarto agudo do miocárdio (IAM); Insuficiência respiratória aguda; Traumatismo crânio encefálico; gravelyshensão intracraniana; Trauma cervical; Trauma torácico; Trauma abdominal; Politraumático; Acidente por submersão; Queimaduras; Arritmia cardíaca; Crise hipertensiva; Estado de mal epiléptico; Intoxicação exógena aguda; Intubação endotraqueal; Insuficiência Hepática aguda; Desequilíbrio Hidroeletrólito e Ácido-Básico; Monitoramento respiratório; Sedação; anagias; Interrupção da ventilação mecânica; Cetoacidose Diabética; Emergência obstétrica/ginecológica; Emergência oncológica.

PEDIDO DE LICENÇA ÚNICA PARA BARRAS E SIMILARES

CPD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA MARANHÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 0103001/16 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JOAO LISBOA MA CONTRATO: CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS JOÃO LISBOA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DAAGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE JOÃO LISBOA - MA. VIGÊNCIA: 01 de MARÇO de 2016 à 31 de MARÇO de 2016. VALOR: R\$ 356.170,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta e seis reais). REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. DOTAÇÃO: FUNDEB 12.306.0251.2.047 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar 3.3.90.30. ORDENADOR(A) DA DESPESA: DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES / Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA MARANHÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. ABERTURA: 24 (vinte e quatro) de maio de 2016 às 10:45h. (dez horas e quarenta e cinco minutos). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Av. Imperatriz, 1331, Centro. João Lisboa - MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08h às 13h00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Av. Imperatriz, 1331, Centro, João Lisboa - MA - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 40,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, Jhonata da Conceição Silva - Presidente da CPL.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Maranhão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PAULO OLIVEIRA SOUSA

Escritório Juramentado Substituto

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO

PAULO OLIVEIRA SOUSA, Escritório Juramentado Substituto do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial e Registro de Imóveis do Estado e Comarca de Apiaúna, Estado do Maranhão, ETIC.....

conhecimento tiverem, que se fazendo por o presente Edital vivem ou dele de pedido de Registro de um Loteamento Urbano Residencial, com a denominação de "LOTEAMENTO MORADA BELLA", cuja documentação necessária exigida pelo Artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, examinada por este serventista, foi lida em Apiaúna, Estado do Maranhão, com a área total de 21.666,51m² (vinte e um mil setecentos e sessenta e seis metros e cinquenta e um centímetros quadrados). Localizada a margem direita da BR-010, serra Apiaúna - Itinga, no lugar Barra Azul, adentro 311,00m. Perímetro: 683,37m. Com os limites e confrontamentos seguintes: Limita-se ao Norte: com Ana Cristina Rodrigues de Sampaio e Gilberto Moreira Menezes, no Sul: com Paulo Braz Galileti, e Leste: com o Loteamento Nova Apiaúna II, e Oeste: com Gilberto Moreira Menezes. Descrição do Perímetro - Início: no vértice denominado M01 (N=9.454.595,88, E= 222.894,42), em linha com o loteamento de Sampaio, daí segue com azimute e distância de 129,52° 30' - 103,46m, até o vértice M02 (N= 9.454.533,74, E= 222.977,24), confrontando com 35375725' - 29,50m, até o vértice M03 (N= 9.454.457,41; E=222.776,76), confrontando com Gilberto Moreira Menezes, daí segue com azimute e distância de 44° 02' 50" - 120,26m, até o vértice M04 (N=9.454.543,87; E=222.860,39), confrontando com Gilberto Moreira Menezes, daí segue com azimute e distância de 331° 14' 16" - 62,15m, até o início deste loteamento, no vértice M4-01; conforme mapa e memorial descritivo, desenhado em 20/10/2010. (m) pelo Engº Civil Ronaldo Serra de Souza - CREA nº 5939/D-MA. ART. 496228. Registrado no Livro nº 2-BF, fls. 178, matrícula nº 9.017, sob nº R-01, em data de 01/03/2011. Área urbana conforma Decreto Lei Municipal nº 817, de 16.12.88. PROPRIETÁRIA: ROSILEIDE FERREIRA SELVA, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora do CPF nº 755.283.91 e do CLRG nº 53987695 SSP/MA residente e domiciliada em Rua General Ernesto Geisel, nº 454 - Bucari, em Imperatriz - MA. E para que ninguém possa alegar ignorância, fiz expor o presente Edital, que será publicado na imprensa local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo todo registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de última publicação. Dado e assinado em Apiaúna, Estado do Maranhão, em 14 de maio de 2016. (m) pelo Engº Civil PAULO OLIVEIRA SOUSA, Escritório Juramentado Substituto, RG nº 123456789.

